



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 110/2025, de autoria do Vereador Adnan El Sayed, que “Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia dos Povos Indígenas”.

A Matéria visa instituir o Dia no Calendário Oficial do Município em consonância com a legislação federal, que reconhece a importância da luta, da resistência e da diversidade dos povos originários do Brasil.

Valorizar a cultura indígena é reconhecer nossa história e fortalecer o respeito à diversidade. A instituição dessa data contribuirá para ações educativas, culturais e de conscientização, reforçando o compromisso de Foz do Iguaçu com a inclusão, a justiça social e o combate ao preconceito.

A Proposta foi objeto de análise pela Consultoria Jurídica, cujo parecer transcrevemos parcialmente:

[...]

Trata-se, em síntese, de consulta objetivando análise da legalidade do PL nº 110/2025, que propõe a instituição e inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município do denominado “Dia dos Povos Indígenas”.

[...]

De acordo com o que informa a justificativa da proposição, os povos indígenas possuem uma presença



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

marcante na região de Foz do Iguaçu, em especial os da etnia Guarani, cuja cultura permanece viva nesta região do estado. O autor acrescentou que as comunidades Guarani da Tríplice Fronteira integram a vida do município, contribuindo para a diversidade social e cultural de nossa cidade de maneira muito significativa.

[...]

Muito embora exista o já conhecido "Dia do Índio" ou "Dia dos Povos Indígenas" em nível nacional, o objetivo do presente projeto de lei se mostra distinto. Aqui, neste projeto de lei, se busca promover o desenvolvimento cultural, econômico, social e turístico do município, centralizando informações sobre shows, feiras, espetáculos, eventos esportivos e outras atrações em uma única plataforma digital. Além disso, o calendário de eventos de Foz do Iguaçu busca integrar os atrativos naturais e culturais da região, atraindo moradores e turistas.

[...]

Em decorrência da utilidade social e cultural da instituição desta data, a presente proposta legislativa, no entendimento deste departamento, seria dotada de interesse público, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

[...]

Isto posto, conclui-se a digna relatoria que o presente Projeto de Lei nº110/2025, que propugna a instituição e inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município do denominado "Dia dos Povos Indígenas" possui condições técnicas para tramitar neste momento no poder legislativo, uma vez que seu



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

conteúdo atende a legislação técnica em vigor sobre o assunto, em especial o inciso IV, do artigo 7º, da LC nº95/98, que veda que a mesma matéria seja disciplinada por duas ou mais leis diferentes."

Assim, após a devida análise da Matéria e diante das considerações jurídicas apresentadas, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 110/2025.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2025.

**Soldado Fruet  
Presidente/Relator**

Sidnei Prestes  
Vice-Presidente

Beni Rodrigues  
Membro

/JCB  
/DV



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCC0-330D-5477-B3F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET (CPF 985.XXX.XXX-91) em 07/07/2025 09:22:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 07/07/2025 13:36:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BENI RODRIGUES PINTO (CPF 751.XXX.XXX-72) em 07/07/2025 13:54:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CCC0-330D-5477-B3F2>